

Diretoria de Compras e Licitações

DESPACHO 16/2025 - DCLI/DGER/MESA/CMG

Processo : 0000.000893.2024-79
Interessado : Diretoria Geral
Objeto : Mobiliário

Tendo em vista a complexidade técnica da questão retratada pelo recurso administrativo, bem com suas implicações no julgamento e habilitação das propostas, solicitamos que o setor técnico se pronuncie de forma pormenorizada acerca da certificação NBR 10443:2023 atualizada e da Relatório de ensaio de isenção de metais pesados, conforme a Diretiva ROHS 2015/863/UE, emitido em nome da fabricante e por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

Ressaltamos que pelo princípio da Autotutela a Administração deve rever e corrigir seus atos de possíveis irregularidades. Nesse sentido, o parecer constante no OFÍCIO 344/2024 - NCENG apresenta possível divergência, sendo necessário informações robustas que municiem a decisão quanto ao julgamento das propostas.

Nessa esteira, o procedimento licitatório retornou a fase de julgamento para que seja realizado quaisquer diligências que entenderem imprescindíveis e que será novamente aberta etapa de recursos ao final do mesmo para que não haja prejuízo aos licitantes.

A jurisprudência do TCU trata de forma reiterada que a Administração preze pelos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade na condução das licitações no atendimento da prevalência do interesse público.

Após, retornem-se a esta Comissão para prosseguimento do feito.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA, em 7 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **VITOR ALMEIDA PEREIRA, SV - DRLIC**, em 07/02/2025 10:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 123119

Código de Autenticação: 72308ec80b